

LEI Nº 80 (Oitenta)
De 16 de Abril de 1.968.

**Suplementa Verbas do Orçamento
 Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de -
 São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em ses-
 sões ordinária e extraordinária de 5 de Abril de 1.968, promulga a
 seguinte Lei:-**

**ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito
 suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros Nove), -
 destinada a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-**

CÓDIGOS

Local	- Geral	Importância
053	313010...III Serviços de Terceiros....	1.000,00
084	411394..... Obras Públicas.....	4.000,00

**ARTIGO 2º - O valor de presente crédito suplementar será -
 coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte
 rubrica do orçamento vigente:-**

CÓDIGOS

Local	- Geral	Importância
086	411590 - Construção Edifícios Públicos. Construção Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal.....	5.000,00

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 16 (deses-
 seis) dias do mês de Abril de 1.968 (mil novecentos e sessenta oito).**



Antonio Pavan - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.